



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 48/2025.

Dispõe sobre viagem dos vereadores Rafael Lopes Garcia e Fernando Camoti e dá outras providências.

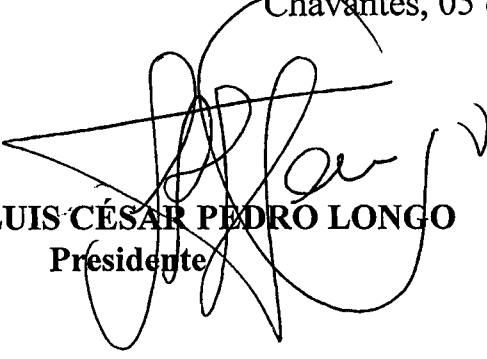
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem dos Vereadores Rafael Lopes Garcia e Fernando Camoti à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 10 de novembro de 2025 e retorno no dia 10 de novembro de 2025, para participar de Reunião de interesse do Município com o Deputado Federal Fausto Pinato.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 05 de novembro de 2025.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário